

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: PATOS

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-------------|
| UF | PB |
| Município | PATOS |
| Região de Saúde | 6ª Região |
| Área | 512,79 Km² |
| População | 103.165 Hab |
| Densidade Populacional | 202 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/09/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Número CNES | 3233049 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 09084815000170 |
| Endereço | RUA LIMA CAMPOS 1559 |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | (83) 3422-2520 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|-----------------------------------|
| Prefeito(a) | NABOR WANDERLEY DA N_çBREGA FILHO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS |
| E-mail secretário(a) | leonidas_adv@yahoo.com.br |
| Telefone secretário(a) | 83999003289 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/09/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AREIA DE BARAÚNAS | 96.342 | 2005 | 20,81 |
| CACIMBA DE AREIA | 233.037 | 3291 | 14,12 |
| CACIMBAS | 142.926 | 7223 | 50,54 |
| CATINGUEIRA | 529.456 | 4491 | 8,48 |
| CONDADO | 280.913 | 6451 | 22,96 |
| DESTERRO | 179.388 | 8067 | 44,97 |
| EMAS | 240.898 | 3011 | 12,50 |
| JUNCO DO SERIDÓ | 170.415 | 6793 | 39,86 |
| MALTA | 156.242 | 6046 | 38,70 |
| MATURÉIA | 83.714 | 6433 | 76,84 |
| MÃE D'ÁGUA | 177.25 | 3583 | 20,21 |
| PASSAGEM | 111.875 | 2463 | 22,02 |
| PATOS | 512.791 | 103165 | 201,18 |
| QUIXABÁ | 116.946 | 1743 | 14,90 |
| SALGADINHO | 184.237 | 3355 | 18,21 |
| SANTA LUZIA | 455.702 | 14959 | 32,83 |
| SANTA TERESINHA | 357.942 | 4402 | 12,30 |
| SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS | 725.654 | 4083 | 5,63 |
| SÃO JOSÉ DO BONFIM | 152.135 | 3242 | 21,31 |
| SÃO JOSÉ DO SABUGI | 206.914 | 4138 | 20,00 |
| SÃO MAMEDE | 530.724 | 7470 | 14,08 |
| TEIXEIRA | 114.437 | 14631 | 127,85 |
| VISTA SERRANA | 61.361 | 3641 | 59,34 |
| VÁRZEA | 190.444 | 2668 | 14,01 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Notamos que alguns dados não correspondem a nossa realidade, para tanto solicitamos as atualizações as informações necessárias dentro dos sistemas.

Dados do Conselho de Saúde: RUA MANOEL MOTA, JATOBÁ

- PRESIDENTE: CLAUDEMIR BENTO DA SILVA

TEL (83) 988823-0730 Email: caludemir_acs@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS POR SEGMENTOS: 32

- USUÁRIOS: 16

-GESTÃO: 06

-TRABALHADORES DE SAÚDE: 08

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os relatórios de gestão municipais são de extrema seriedade e fundamentais para garantir o controle, transparência da administração pública, a prestação de contas e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, pois fornecem informações detalhadas sobre as receitas, despesas e investimentos realizados pelo governo municipal ao longo de um determinado período. Além desses relatórios permitem que a sociedade acompanhe de perto as ações e políticas públicas implementadas pela secretária de saúde, ajudando a fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e a cobrar a melhoria dos serviços oferecidos à população.

Os relatórios de gestão da saúde no Brasil são fundamentados em diversas leis e normas, entre elas:

¶ Constituição Federal de 1988 - Estabelece a obrigatoriedade de prestação de contas por parte dos gestores públicos e a garantia do direito à saúde como um dever do Estado;

¶ Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

¶ Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

¶ Portaria nº 2.499/2011 do Ministério da Saúde - Estabelece as normas e diretrizes para a elaboração do Plano de Saúde anual e do Relatório Anual de Gestão;

¶ Instrução Normativa nº 10/2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - Dispõe sobre o Sistema de Informações Gerenciais de Saúde do SUS (SIGSUS) e a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG);

¶ Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - Estabelece as diretrizes e normas para a elaboração dos planos de saúde e dos relatórios de gestão do SUS.

Além dessas leis e normas, é importante mencionar também a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece o direito de acesso às informações públicas e a obrigatoriedade da transparência ativa por parte dos órgãos públicos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos | 3860 | 3673 | 7533 |
| 5 a 9 anos | 3683 | 3554 | 7237 |
| 10 a 14 anos | 4072 | 3936 | 8008 |
| 15 a 19 anos | 4556 | 4491 | 9047 |
| 20 a 29 anos | 8755 | 9044 | 17799 |
| 30 a 39 anos | 8498 | 9242 | 17740 |
| 40 a 49 anos | 7072 | 8190 | 15262 |
| 50 a 59 anos | 5119 | 6402 | 11521 |
| 60 a 69 anos | 3288 | 4420 | 7708 |
| 70 a 79 anos | 1867 | 2752 | 4619 |
| 80 anos e mais | 838 | 1454 | 2292 |
| Total | 51608 | 57158 | 108766 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 27/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| PATOS | 1422 | 1403 | 1280 | 1324 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 254 | 499 | 429 | 225 | 229 |
| II. Neoplasias (tumores) | 229 | 354 | 630 | 655 | 665 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 35 | 33 | 82 | 76 | 151 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 47 | 37 | 80 | 42 | 88 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 40 | 61 | 56 | 60 | 43 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 33 | 28 | 43 | 59 | 64 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 3 | 7 | 4 | 5 | 7 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | 1 | 6 | 5 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 281 | 259 | 304 | 456 | 669 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 241 | 219 | 618 | 568 | 896 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 274 | 298 | 438 | 682 | 668 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 28 | 26 | 36 | 53 | 58 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 32 | 17 | 21 | 42 | 82 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 102 | 122 | 299 | 390 | 394 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1392 | 1381 | 1457 | 1487 | 1411 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 76 | 115 | 131 | 200 | 160 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 7 | 16 | 22 | 48 | 39 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 68 | 80 | 124 | 152 | 96 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 337 | 279 | 321 | 515 | 690 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 6 | 20 | 32 | 95 | 72 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 3486 | 3851 | 5128 | 5816 | 6487 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 133 | 180 | 67 | 36 |
| II. Neoplasias (tumores) | 97 | 103 | 125 | 112 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3 | 7 | 2 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 64 | 56 | 48 | 57 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 19 | 13 | 20 | 14 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 22 | 31 | 35 | 34 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | - | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 203 | 190 | 207 | 170 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 78 | 109 | 114 | 91 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 30 | 40 | 47 | 51 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 4 | 3 | 9 | 3 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 4 | 3 | 2 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 21 | 21 | 19 | 23 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | 2 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 4 | 15 | 6 | 6 |

| | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 3 | 3 | 4 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 29 | 43 | 39 | 21 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 82 | 80 | 82 | 79 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 797 | 897 | 827 | 705 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos desempenham um papel crucial na saúde pública e na gestão dos sistemas de saúde, são fundamentais para informar o planejamento, implementação e avaliação de políticas e programas de saúde. Eles ajudam a entender as necessidades das populações, identificar grupos de risco, monitorar indicadores de saúde e direcionar intervenções para onde são mais necessárias.

Ao verificarmos os dados da tabela referente a nossa população **no ano de 2024**, Patos possui no total uma população de 103602, distribuída em 46.633 habitantes (45%) do sexo masculino e de 56.969 (55%) do sexo feminino, a população adulta representa um total de 57.378 habitantes (55,4%), as maiores faixas etárias observamos entre 35-39 anos com 14% (8.042pessoas); seguida de 40-44 anos com 12,6% (7.216); a faixa de 20-24 anos com 13% (7.460); de 25-29 anos com 12,85% (7.377); 30 - 34 anos com 12,84% (7.373); a faixa de 45-49 anos com 12,6% (7.216); 50-54 com 11% (6.303) e finalizando com 55-59 anos com 9,9% (5.695) da população adulta. Os idosos representam 16.752 habitantes (16,2%) da população total, as crianças de 0 - 9 anos representam 15.188 habitantes (14,6%) e os adolescentes de 10-19 anos com 14.287 pessoas (13,8%).

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|--------------------------|-----------|----------|--------------|
| Menores de 01 ano | 1.166 | 1.131 | 2.297 |
| 01 ano | 739 | 709 | 1.448 |
| 02 anos | 672 | 722 | 1.394 |
| 03 anos | 733 | 740 | 1.473 |
| 04 anos | 740 | 723 | 1.463 |
| 5 a 9 anos | 3.616 | 3.497 | 7.113 |
| 10 a 14 anos | 3.565 | 3.363 | 6.928 |
| 15 a 19 anos | 3.707 | 3.652 | 7.359 |
| 20 a 24 anos | 3.366 | 4.094 | 7.460 |
| 25 a 29 anos | 3.219 | 4.157 | 7.377 |
| 30 a 34 anos | 3.169 | 4.202 | 7.373 |
| 35 a 39 anos | 3.524 | 4.518 | 8.042 |
| 40 a 44 anos | 3.444 | 4.468 | 7.912 |
| 45 a 49 anos | 3.162 | 4.054 | 7.216 |
| 50 a 54 anos | 2.774 | 3.529 | 6.303 |
| 55 a 59 anos | 2.410 | 3.285 | 5.695 |
| 60 a 64 anos | 1.976 | 2.727 | 4.703 |
| 65 a 69 anos | 1.588 | 2.271 | 3.859 |
| 70 a 74 anos | 1.229 | 1.914 | 3.143 |
| 75 a 79 anos | 847 | 1.355 | 2.202 |
| 80 anos ou mais | 987 | 1.858 | 2.845 |

Fonte: Relatório de cadastro individual ; E-sus (PEC)

Analisar os dados d e Nascidos Vivos desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês.

Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica: 2019 tivemos o registro d e **1.497** nascidos vivos, no ano de 2020 tivemos **1.410** registros, em 2021 foram **1.402** alimentados e 2022 registramos **1.273** nascidos vivos. Em 2023 um total de **1.321** nascidos vivos, após retroalimentação do sistema SINASC, No primeiro

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Não Informado | 00 | 00 | 00 |
| TOTAL | 46.633 | 56.969 | 103.602 |

quadrimestre de 2024 tivemos 439 registros, sendo 93 em janeiro, 98 em fevereiro, 123 registros em março e 125 em abril. Nesse segundo quadrimestre registramos 429 nascidos

vivos, maio com 120 registros, junho com 103, julho com 101 e agosto 105. **No terceiro quadrimestre registramos 417 nascidos vivos, sendo em setembro 106, outubro 112, novembro 104 e dezembro com 95 registros. Em 2024 tivemos o registro de 1.285 nascidoa vivos.**

Quanto aos dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, esses incluem informações sobre o número de casos de diferentes doenças, a taxa de mortalidade por diferentes causas, a taxa de mortalidade infantil, entre outros indicadores que ajudam a descrever o estado de saúde da população. Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Quanto a **mortalidade**, observamos uma queda comparada no mesmo período dos anos anteriores, para tanto registramos um número de **654** óbitos em 2019, **809** óbitos no ano de 2020, em 2021 tivemos **888** óbitos, em 2022 registramos **830** óbitos, conforme sistema no ano de 2023 tivemos registro de **712** óbitos. No primeiro quadrimestre de 2024 registramos 255 óbitos, sendo 65 em janeiro, 53 em fevereiro, 64 registros em março e 73 em abril, dados alterados após retroalimentação do sistema. No Segundo quadrimestre registramos um total de 245 óbitos, sendo 62 em maio, 59 em junho, 56 em julho e 68 em agosto. **Nesse terceiro quadrimestre registramos 273 óbitos, sendo em setembro 77, outubro 74, novembro 73 e dezembro com 49 registros. Em 2024 tivemos o registro de 778 óbitos.**

Óbitos - Brasil

Frequência por Mes do Óbito segundo Causa (Cap CID10)

| Causa (Cap CID10) | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | 1 | 5 | 5 | 1 | 2 | 1 | 3 | 6 | 3 | 4 | 0 | 36 |
| II. Neoplasias (tumores) | 9 | 11 | 13 | 14 | 10 | 7 | 6 | 16 | 15 | 8 | 10 | 11 | 130 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 1 | 8 | 5 | 4 | 7 | 3 | 4 | 5 | 2 | 4 | 10 | 57 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 2 | 1 | 2 | 2 | 12 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 4 | 1 | 20 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 20 | 12 | 15 | 18 | 14 | 10 | 14 | 15 | 21 | 24 | 10 | 11 | 184 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 9 | 7 | 5 | 10 | 8 | 10 | 16 | 6 | 8 | 7 | 13 | 6 | 105 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 6 | 7 | 6 | 2 | 5 | 0 | 7 | 1 | 6 | 4 | 3 | 49 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 5 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 1 | 1 | 0 | 4 | 2 | 4 | 1 | 2 | 2 | 5 | 3 | 28 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 3 | 3 | 4 | 2 | 5 | 2 | 0 | 2 | 2 | 3 | 0 | 1 | 27 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 7 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 0 | 1 | 2 | 3 | 0 | 2 | 2 | 4 | 1 | 2 | 3 | 22 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 8 | 4 | 6 | 6 | 11 | 1 | 6 | 8 | 12 | 14 | 2 | 83 |
| Total | 65 | 53 | 64 | 73 | 62 | 59 | 56 | 68 | 77 | 73 | 73 | 55 | 778 |

Observamos que o maior responsável pelo número de 778 óbitos em 2024 conforme tabela supracitada foram as doenças do aparelho circulatório com registro de 184 casos (23,6%); seguida por óbitos causados pelas neoplasias com registro de 130 casos (16,7%); doenças do aparelho respiratório com 105 casos (13,5%); causa externa de morbimortalidade com 83 registros (10,7%); as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 57 registros (7,3%); doenças ocasionadas pelo aparelho digestivo com 49 casos (6,3%); doenças infecciosas e parasitárias com 36 casos (4,6%); aparelho geniturinário com 28 registros (3,6%); afecções originadas do período perinatal com 27 registros (3,5%); sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 22 casos (2,8%); doenças do sistema nervoso com 20 registros (2,6%); transtornos mentais e comportamentais com 12 registros (1,5%); doenças da pele, do tecido subcutâneo e malformação congênita, anomalias cromossômicas ambas com de 07 registros (0,9%); doenças sangue órgãos hematopoiético e transtornos imunitários, doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 05 registros e (0,64%) e finalizando com 01 registro (0,13%) com gravidez, parto e puerpério.

Os dados de morbidade são uma ferramenta essencial para compreender a carga de doenças em uma população e guiar as intervenções de saúde pública. As **internações (morbidade)** no mesmo período ao longo dos anos notamos uma pequena queda quando comparados ao mesmo período nos anos anteriores. **Em 2024** registramos **um total de 6.487 internações** o maior registro destas foi às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 1.411 casos (21,7%); doenças do aparelho respiratório com 896 casos (13,8%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com registro de 690 casos (10,6%); seguida pelas doenças do aparelho circulatório com 669 registros (10,4%); doenças do aparelho digestivo 668 casos (10,3%); neoplasias com 665 registros (10,2%); doenças do aparelho geniturinário com 394 casos (6,1%); algumas doenças infecciosas e parasitárias com 229 casos (3,5%); seguidas afecções originadas do período perinatal com 160 casos (2,5%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos, transtornos imunitários com 151 registros (2,3%); Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 96 internações (1,5%); doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 88 registros (1,3%); doenças do sistema osteomuscular com 82 registros (1,2%); contato com serviços de saúde com 72 registros (1,1%); doenças do sistema nervoso com 64 registros (1%); doenças da pele e tecido subcutâneo com registro de 58 casos (0,9%); transtornos mentais e comportamentais com 43 casos (0,7%); as malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas com 39 registros (0,6%); doenças do olho e anexos com 07 casos (0,1%). Finalizando Doenças do ouvido e da apófise mastoide com 03 registros (0,05%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 1.096.364 |
| Atendimento Individual | 258.079 |
| Procedimento | 307.165 |
| Atendimento Odontológico | 42.622 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 5400 | 1162389,20 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 437 | 13941,42 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 248 | 12400,00 | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 10 | 180,00 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 6095 | 1188910,62 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/01/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 34614 | 934055,00 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/01/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 15935 | 22780,00 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 420364 | 11227433,82 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 474612 | 18991427,47 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 5274 | 443138,78 | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 7555 | 373373,50 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | 88158 | 1317962,10 | - | - |
| Total | 1011898 | 32376115,67 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/01/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 5140 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 2198 | - |
| Total | 7338 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 27/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção em saúde referem-se às **informações coletadas sobre a prestação de serviços de saúde**, incluindo a quantidade de serviços prestados, o número de pacientes atendidos, o tempo de espera, a taxa de ocupação dos leitos hospitalares e outros indicadores que ajudam a medir a eficiência e a produtividade do sistema de saúde. Esses dados são importantes para auxiliar gestores na tomada de decisões, na alocação de recursos, no planejamento e na avaliação da

qualidade do atendimento prestado. Eles são coletados por meio de sistemas de informação em saúde, como prontuários eletrônicos e sistemas de gestão hospitalar.

Notamos um aumento considerável no número de procedimentos quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O número de procedimentos realizados na **Atenção Primária em saúde em 2024** corresponde há um total de 1.703.940 procedimentos, uma média mensal de mais de 141.000 mil atendimentos, sendo 1.096.303 referentes a visitas domiciliares, 258.065 atendimentos individuais, 307.161 procedimentos e 42.411 atendimentos odontológicos. No terceiro quadrimestre registramos um total de 573.693 procedimentos, uma média mensal de mais de 143.000 mil atendimentos. Sendo em setembro um registro de 148.122 procedimentos, 146.144 em outubro, novembro com 151.189 e dezembro com 128.248 registros (conforme relatório do PEC).

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica** conforme dados do SIA nos serviços de **Urgência e Emergência tivemos 6.095 (R\$ 1.188.910,62)**, sendo 5.400 (R\$ 1.162.389,20) procedimentos com finalidade diagnóstica; 437 (R\$ 13.941,42) procedimentos clínicos; 248 (R\$ 12.400,00) cirúrgicos e Órteses, próteses e materiais especiais com 10 registros (R\$ 180,00).

Na **Atenção Psicossocial registramos um total de 34.614 (R\$ 934.055,00)** de atendimento e acompanhamento psicossocial. Na **Vigilância em Saúde** foram registrados **7.380 procedimentos no total**, sendo 5.140 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 2.198 procedimentos com finalidade diagnóstica.

Na **Média e Alta Complexidade foram realizados um número de 1.011.898 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 32.376.115,67)**, sendo 15.935 (R\$ 22.780,00) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde; **420.364 (R\$ 11.227.433,82) procedimentos com finalidade diagnóstica**; 474.612 (R\$ 18.991.427,47) procedimentos clínicos, 5.274 (R\$ 443.138,78) procedimentos cirúrgicos, 7.555 (R\$ 373.373,50) Órteses, próteses e materiais especiais. Finalizando com registro de 88.158 (R\$ 1.317.962,10) de ações complementares da atenção à saúde, conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH.

Nesse **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024** tivemos um total de **373.166** procedimentos, abaixo distribuição de procedimentos por estabelecimentos:

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada
Município: Patos/PB
Período: Setembro a Dezembro de 2024.

| Estabelecimentos CNES-PB | Frequência | Quantidade Apresentada |
|--|----------------|------------------------|
| 0046175 EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS EMAD | 1.379 | 1.379 |
| 0046221 EQUIPE DE APOIO EMAP | 178 | 178 |
| 2604485 LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PATOS | 128.937 | 128.937 |
| 2605163 HOSPITAL DIA FREI DAMIAO | 24.894 | 24.895 |
| 2822059 ECOCLINICA DE PATOS | 888 | 888 |
| 2912163 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOAO BOSCO DE ARAUJO | 53.660 | 53.853 |
| 2948192 MEDPIGNUS | 228 | 228 |
| 2986035 SERVICO DE APOIO E DIAGNOSTICO MUNICIPAL | 1.749 | 1.755 |
| 3015610 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER II | 15.350 | 15.350 |
| 3456277 CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO ESPECIALIZADO EM ISTAIDS | 5.349 | 5.349 |
| 5010314 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE PATOS CAPS II | 7.465 | 7.547 |
| 5010330 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE PATOS CEO | 883 | 883 |
| 5043123 REGULACAO MEDICA SAMU 192 | 13.284 | 13.284 |
| 5417929 CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL DE PATOS | 6.838 | 6.839 |
| 5570522 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS | 5.366 | 5.380 |
| 5663504 CLINICA RADIOLOGICA DE PATOS LTDA | 540 | 542 |
| 5978653 CENTRO REGIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR | 857 | 857 |
| 6401392 UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 932 | 932 |
| 7139683 SAMU 192 PATOS USA 01 | 203 | 203 |
| 7140371 SAMU 192 PATOS USA 02 | 206 | 206 |
| 7140649 SAMU 192 PATOS USB 01 | 709 | 709 |
| 7141017 SAMU 192 PATOS USB 02 | 671 | 671 |
| 7141033 SAMU 192 PATOS USB 03 | 665 | 665 |
| 7141084 SAMU 192 PATOS USB 04 | 625 | 625 |
| 7149387 CENTRAL DE REGULACAO | 33.042 | 33.042 |
| 7557779 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR OTAVIO PIRES DE LACERDA | 66.195 | 66.195 |
| 7916108 VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL | 1.956 | 1.956 |
| 9402020 MOTOLANCIA | 117 | 117 |
| Total | 373.166 | 373.465 |

Ministério da Saúde
 INFORMAÇÕES DE SAÚDE
 AJUDA
 DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS
 NOTAS TÉCNICAS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - PARAIBA

Qtd. aprovada por Anual/Ano processamento segundo Anual/Ano processamento
 Município gestor: 21190 Patos
 Período: Set/Dez/2024

| Ano/Ano processamento | 2024/Set | 2024/Out | 2024/Nov | 2024/Dez | Total |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|---------|
| TOTAL | 97.640 | 98.786 | 97.110 | 79.630 | 373.166 |
| 2024 | 97.640 | 98.786 | 97.110 | 79.630 | 373.166 |
| Setembro/2024 | 97.640 | - | - | - | 97.640 |
| Outubro/2024 | - | 98.786 | - | - | 98.786 |
| Novembro/2024 | - | - | 97.110 | - | 97.110 |
| Dezembro/2024 | - | - | - | 79.630 | 79.630 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|------------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 1 | 0 | 2 |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 1 | 1 | 2 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 3 | 3 |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO | 0 | 2 | 0 | 2 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 7 | 7 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 0 | 2 | 2 |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLICLINICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 12 | 12 |
| FARMACIA | 0 | 1 | 2 | 3 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 46 | 46 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 1 | 1 | 16 | 18 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 3 | 3 |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 2 | 6 | 99 | 107 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 6 | 1 | 7 |
| MUNICIPIO | 82 | 0 | 0 | 82 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |

| | | | | |
|--------------------------------------|-----------|----------|----------|------------|
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 4 | 0 | 0 | 4 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 13 | 0 | 1 | 14 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 99 | 6 | 2 | 107 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A **rede física dos serviços de saúde** se refere à infraestrutura física, incluindo instalações e equipamentos, que suporta a prestação de serviços de saúde em uma determinada área geográfica. Uma rede física bem estruturada e distribuída é essencial para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, atender às necessidades de saúde da população e garantir uma resposta eficaz a emergências e crises de saúde pública.

A organização e expansão adequadas da rede física dos serviços de saúde são fundamentais para fortalecer o sistema de saúde como um todo e melhorar os resultados de saúde da população. A existência de uma rede física bem estruturada é um dos pilares do SUS, pois é a partir dela que se torna possível prevenir, tratar e reabilitar os pacientes, garantindo o acesso da população aos serviços de saúde.

Tipo de Estabelecimento por Gestão

| Tipo de estabelecimento | Total | Tipo de Gestão | | |
|--|-------|----------------|----------|-------|
| | | Municipal | Estadual | Dupla |
| 01 CENTRO DE SAUDE (MARIA MARQUES) / 42 UNIDADE BASICA/ 02 MELHOR EM CASA (EMAD E EMAP) / 01 CONSUTÓRIO DE RUA | 46 | 46 | 0 | 0 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA (01 Motolância / 02 USA e 04 UBS) | 7 | 7 | 0 | 0 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE CEO/CEREST E CER - Municipal; Banco de Leite (estadual) e Hemopatos (dupla) | 5 | 3 | 1 | 1 |
| FARMACIA (Centro e do Jatobá) | 2 | 2 | 0 | 0 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 2 | 1 | 1 | 0 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) - CTA | 1 | 1 | 0 | 0 |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO (FREI DAMIÃO) | 1 | 1 | 0 | 0 |
| HOSPITAL GERAL (Hospital Regional) | 1 | 0 | 1 | 0 |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO (Hospital Infantil e Maternidade) | 2 | 0 | 2 | 0 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 1 | 1 | 0 | 0 |
| SECRETARIA DE SAUDE - CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE | 1 | 1 | 0 | 0 |

| | | | | |
|--|-----------|-----------|----------|----------|
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (Infantil, II e Álcool e Drogas) | 3 | 3 | 0 | 0 |
| PRONTO ATENDIMENTO (UPA Dr Otavio Pires e João Bosco) | 2 | 2 | 0 | 0 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 3 | 3 | 0 | 0 |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS | 1 | 1 | 0 | 0 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 1 | 1 | 0 | 0 |
| LABORATORIO DE SAUDE PÚBLICA (Municipal) | 1 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | 82 | 76 | 5 | 1 |

Fonte: SCNES

O Sistema Municipal de Saúde é composto por instituições públicas e privadas, distribuídas nos quatro Distritos Geo Administrativos (DGAs), que conformam a rede municipal de saúde local, que segundo dados do SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde destacam a existência de 82 estabelecimentos/serviços de saúde. A rede hospitalar do município é composta por 06 (seis) estabelecimentos, sendo estes, 03 (três) da rede estadual: **Hospital Regional de Patos; Hospital Infantil de Patos e Maternidade Peregrino Filho** e 02 (três) da rede particular o Hospital São Francisco e Hospital DAY da UNIFIP. Complementando temos o Centro de Especialidades Frei Damião como HOSPITAL/DIA - ISOLADO que pertence a rede municipal, que atende as consultas especializadas, exames de diagnóstico e imagem, pequenas cirurgias, entre outros.

Para tanto observamos que a maioria dos serviços hospitalares oferecidos à população patoense são estaduais e concentram com 85% dos leitos disponíveis, enquanto que os particulares se concentram em apenas 15%. O município através da Secretária Municipal de Saúde tem mantido o monitoramento de suas áreas de risco, tendo como principal vigilante a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal, distribuídos em 41 E- Multi estratégica; 42 equipes de Estratégia de Saúde da Família, 42 Equipes de Saúde Bucal, acompanhadas e orientados por 264 Agentes Comunitários de Saúde atuantes, 73 Agentes de Combate as Endemias, 03 polos de Academia de Saúde, um Serviço de Atenção Domiciliar - Equipes: EMAD e EMAP; 01 Consultório de Rua e 02 Farmácias básicas. Conta com Unidades polos de atendimentos noturnos e com clínica ampliada em fisioterapia, pediatra e outros serviços.

Conta com serviços de Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental e Epidemiológica devidamente instalada e em funcionamento. Na Atenção Especializada o município conta com diversos serviços tais como 03 CAPS; 01 CER; SAMU com central de regulação e composta 04 USB, 02 USA e 01 motolância; 02 UPA; 01 CEREST; 01 CTA/SAE; 01 equipe AMENT; Central de marcação de exames e consultas; 01 Laboratório; 01 CEO e pronto atendimento odontológico noturno, feriados e finais de semana, entre outros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 76 | 1 | 35 | 5 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 2 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 42 | 97 | 98 | 237 | 260 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 38 | 6 | 57 | 9 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 12 | 0 | 9 | 2 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 4 | 1 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 38 | 76 | 132 | 136 | 4 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 24 | 16 | 17 | 16 | |
| | Celetistas (0105) | 2 | 6 | 7 | 7 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 6 | 106 | 253 | 203 | |
| | Bolsistas (07) | 7 | 5 | 6 | 6 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 908 | 961 | 928 | 947 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 5 | 0 | 0 | 0 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 35 | 34 | 43 | 64 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 6 | 2 | 2 | 2 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 315 | 467 | 473 | 614 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papéis fundamentais na prestação de serviços de saúde e no funcionamento eficaz do sistema de saúde brasileiro, todos esses profissionais trabalham de forma integrada para oferecer cuidados abrangentes e de qualidade à população, promovendo a saúde, prevenindo doenças e tratando condições de saúde. Esses são responsáveis por prevenir, tratar e reabilitar doenças, além de promover a saúde e o bem-estar das pessoas, também são responsáveis por desenvolver e implementar políticas públicas de saúde, realizar pesquisas e estudos epidemiológicos, orientar a população sobre cuidados com a saúde e participar de programas de prevenção e controle de doenças.

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolubilidade no atendimento. Quanto a nossa força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o setor da saúde movimenta uma grande parte dos empregos no município, Os serviços em saúde prestados pela atual gestão municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde, conforme dados abaixo.

O município possui um quadro de **1.817** profissionais distribuídos por vínculo da seguinte forma, conforme dados do SCNES:

| Tipo de Vínculo | Quantidade de Profissionais - SCNES |
|-----------------------------|--|
| Excep. Int. Público | 559 |
| A disposição | 13 |
| Estatutário | 900 |
| Efetivo Comissionado | 16 |
| Cedido | 06 |
| Comissionado | 60 |
| Pessoa Jurídica | 224 |
| Médicos Residente | 38 |
| Celetista | 01 |
| TOTAL | 1.817 |

Foi fornecida ao Conselho Municipal de Saúde toda a relação nominal, por função, vínculo e locação dos servidores da saúde do município durante os meses de setembro a dezembro.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde através do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada à saúde com diagnóstico loco regional através do fortalecimento da rede de atenção à saúde, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações e serviços com qualidade e a resolutividade da Assistência Primária à Saúde de forma planejada e integrada.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária. | Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria. | Percentual | | 0,00 | 20,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de Atenção Primaria de Saúde.

Ação Nº 2 - Implantar por DGA uma clínica ampliada em fisioterapia, entre outros atendimentos.

Ação Nº 3 - Implementar as 41 equipes E- multi Estratégicas no município, vistas melhorias de atividades do programa saúde na praça e nas Unidades Básicas de Saúde

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde. | Número de ESF com horário estendido de atendimento. | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Implantar 100% o Programa Saúde na Hora no Município, com extensão de carga horaria, com equipe Saúde Bucal.

Ação Nº 2 - Implantar 100% o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.

Ação Nº 3 - Implementar 100% na rede de Atenção primaria e especializada de Saúde as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.

Ação Nº 4 - Readequar processo de trabalho na APS, apoiando e buscando parceiros na criação de grupos de: tabagismo, hiperdia, gestantes, idosos, entre outros.

| | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|---|----|----|--------|-------|--------|
| 3. Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano. | Número de registros de matriciamento entre CAPS e atenção básica por ano. | Número | 2020 | 5 | 36 | 36 | Número | 36,00 | 100,00 |
|--|---|--------|------|---|----|----|--------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde mental entre as equipes CAPS e da Atenção Primária em Saúde.

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|--------|----------------|------------|--|--------|
| 4. Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. | Razão | 2020 | 0,01 | 0,65 | 0,60 | Razão | 0,60 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento. | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. | Razão | 2020 | 0,00 | 0,40 | 0,35 | Razão | 0,35 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias com manutenção de mamógrafo no município. | | | | | | | | | |
| 6. Redução em 10% os partos cesáreos ao ano. | Percentual de partos cesáreos. | Percentual | 2020 | 65,00 | 10,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável. | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica. | Percentual de ampliação da Cobertura de Atenção Básica. | Número | 2020 | 41 | 13 | 13 | Número | 1,00 | 7,69 |
| Ação Nº 1 - Implantar 13 Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal (ESF). | | | | | | | | | |
| 8. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal. | Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal. | Percentual | 2020 | 9,00 | 40,00 | 30,00 | Percentual | 30,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança. | | | | | | | | | |
| 9. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal. | Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal. | Percentual | 2020 | 60,00 | 40,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 10. Ampliar para 100% o número de Postos de Coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município. | Percentual de Postos de Coleta da Triagem Neonatal Biológica (teste do pezinho) implantados. | Percentual | 2020 | 10,00 | 100,00 | 75,00 | Percentual | 15,00 | 20,00 |
| Ação Nº 1 - Expandir e Equipar o número de salas de Teste do Pezinho no Município. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|------|-------|
| 11. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. | Percentual | 2020 | 50,81 | 20,00 | 15,00 | Percentual | 5,00 | 33,33 |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|------|-------|

Ação Nº 1 - Fortalecer ações no combate preventivo as doenças crônicas, através da formulação de um plano de enfrentamento articulado entre a rede de atenção primaria e especializada.

Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o E-multi em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da ampliação, compra de equipamentos, inclusão de educadores físicos nas UBS e reestruturação de Polos de Academias de Saúde.

Ação Nº 4 - Garantir 100% rastreamento e tratamento precoce para todos os tipos de neoplasias.

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|------|------|------|------------|------|--------|
| 12. Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas. | Taxa de morbimortalidade por causa externa. | Percentual | 2020 | 9,76 | 1,00 | 0,75 | Percentual | 0,75 | 100,00 |
|---|---|------------|------|------|------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Intensificar ações de combate em Educação no Transito.

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 13. Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município. | Percentil de atendimentos odontológicos ampliados. | Percentual | 2020 | 50,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.

Ação Nº 2 - Manter em 100% os atendimentos odontológicos do PA Maria Marques e garantir atendimentos 24 horas no fim de semana e feriados.

Ação Nº 3 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.

Ação Nº 4 - Ampliação de equipamentos radiológico odontológico por DGA, entre outros e garantia de insumos específicos para o funcionamento de forma adequada.

Ação Nº 5 - Ampliar equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para II.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida. | Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados. | Percentual | | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter um Plano de Ação para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no município no Hospital Dia Frei Damião. | | | | | | | | | |
| 2. Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal. | Número de complexo de saúde especializados construídos. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Construir e equipar um Complexo de Especialidades no município com Centro de Especialidades, Centro de Imagem, Centro de Referência à Saúde da Mulher, Centro de Pequenas e Médias Cirurgias e Laboratório Municipal.

Ação Nº 2 - Equipar e ampliar em 100% o número de equipes do Programa Melhor em Casa, fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.

Ação Nº 3 - Criação de Consórcio Público Municipal fortalecendo o processo de regionalização.

Ação Nº 4 - Reformar e equipar sede para o CER II e mudança de modalidade para CER IV.

Ação Nº 5 - Separação do CERPPOD do CER, implantar as oficinas ortopédicas.

| | | | | | | | | | |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 3. Ampliar a Rede de Saúde Mental no município. | Número de CAPS construídos e com modalidades ampliadas. | Número | 2020 | 3 | 2 | 2 | Número | 0 | 0 |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Construir e equipar e CAPS INFANTIL, CAPS tipo III adulto.

Ação Nº 2 - Implantação de Unidades de Acolhimentos (UA) adulto e infanto-juvenil compoendo a Rede de Atenção Psicossocial.

Ação Nº 3 - Implantação de residência terapêutica (RT) compoendo a Rede de Atenção Psicossocial.

Ação Nº 4 - Manter equipe AMENT em pleno funcionamento.

| | | | | | | | | | |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 4. Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador. | Número de CERAST implantado no município. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Operar o CERAST (Centro Especializado em Reabilitação e Assistência de Saúde do trabalhador) com exames de saúde ocupacional para trabalhadores.

Ação Nº 2 - Reformar e equipar o CEREST.

| | | | | | | | | | |
|------------------------------|----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 5. Implantar o CEO Tipo III. | Número de CEO implantados. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|------------------------------|----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Reformar, equipar e Implantar o CEO para Tipo III com oferta de raio x panorâmico.

Ação Nº 2 - Manter o CEO informatizado com uso do sistema PEC.

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 6. Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal. | Percentual de exames ofertados no município. | Percentual | 2020 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Ampliação e garantir a oferta de exames laboratoriais e microbiologia.

Ação Nº 2 - Implantar um LACEN municipal.

| | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 7. Ampliar Rede de Urgência do município. | Número de UPA implantadas. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Habilitar, equipar e manter em pleno funcionamento a UPA do Bairro do Jatobá

Ação Nº 2 - Qualificar, reformar e equipar a UPA do Campo da liga.

Ação Nº 3 - Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 03 ambulâncias tipo USA e 05 USB.

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|--|------|--------|-------|------------|-------|--------|
| 8. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS. | Percentil de UBS construídas, reformadas e ampliadas. | Percentual | | 0,00 | 100,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |
|--|---|------------|--|------|--------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 9. Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes. | Número de serviços ampliados no Distrito de Santa Gertrudes. | Número | 2020 | 0 | 2 | 2 | Número | 0 | 0 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Implantar um Laboratório de Análises Clínicas e uma Farmácia Básica.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social (população em situação de rua, negra, campo, LGBTQI+, ciganos e privada de liberdade).

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito do SUS (PNAISP).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS). | Percentil de equipes de saúde prisional habilitadas conforme PNAISP. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no município.

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a Mortalidade Infantil

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir os índices de mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil. | Percentual | 2020 | 1,00 | 8,00 | 6,00 | Percentual | 6,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e a saúde da criança.

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Percentual | 2020 | 12,00 | 0,50 | 0,50 | Percentual | 0,50 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual | 2020 | 64,00 | 2,50 | 2,50 | Percentual | 2,50 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família. | | | | | | | | | |
| 3. Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância. | Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criação e implantação de projeto para garantir pré-natal adequado, assistência ao parto e puerpério humanizado com a inserção de profissionais Doulas na equipe de ESF e na assistência hospitalar | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manutenção do Programa de Assistência a Primeira Infância (PAI), através de um núcleo de desenvolvimento infantil. | | | | | | | | | |
| 4. Exercutar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município. | Percentual de serviços com ações voltadas as Políticas de Promoção à Equidade. | Percentual | | 0,00 | 100,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar e implementar ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde. | | | | | | | | | |
| 5. Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município. | Percentual de atendimentos realizados no ambulatório do CTA. | Percentual | | 0,00 | 20,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 20% o quantitativo de atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais no CTA. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fomentar plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência. | Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na rede de Atenção de Saúde, especialmente na primária. | | | | | | | | | |

Ação Nº 2 - Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersectorial. Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 7. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida. | Cobertura de Atenção Primária no município. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 8. Implantar um Consultório de Rua. | Número de Consultório de Rua implantados | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|-------------------------------------|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Manter em funcionamento do Consultório de Rua *z* (RU).

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e Reduzir os Riscos e Agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | Percentual | 2020 | 50,00 | 85,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento. | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral. | Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab. | Percentual | 2020 | 80,00 | 15,00 | 14,50 | Percentual | 14,50 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município. | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya). | Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya). | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a integração entre as vigilâncias em saúde com APS para promoção de ações e combates as endemias. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano. | Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas. | Percentual | 2020 | 30,00 | 75,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|--|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. | Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. | Percentual | | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|--|------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. .

Ação Nº 2 - Manter equipe multiprofissionais para atender as necessidades de saúde dos pacientes pós COVID, especialmente para reabilitação e saúde mental.

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Percentual | 2020 | 48,00 | 95,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal de rotina e campanha no município

Ação Nº 2 - Reestruturar e equipar salas de vacinação nas UBS e Rede de Frios.

OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita no município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV. | Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. | Percentual | 2020 | 4,00 | 20,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 2. Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade. | Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade. | Percentual | 2020 | 11,00 | 50,00 | 45,00 | Percentual | 45,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Combate à sífilis congênita

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------|--|------|-------|------|------------|------|--------|
| 3. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites. | Taxa de Mortalidade por Hepatites. | Percentual | | 0,00 | 10,00 | 5,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 |
|--|------------------------------------|------------|--|------|-------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez. | Proporção de municípios com Teste Rápido implantado. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, ampliando os testes de gravidez.

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde. | Número de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho na III macro regional de saúde.

Ação Nº 2 - Manter no município suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais. | Número de salas de situação implantadas. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|-------|--------|----------------|------------|--|--------|
| 2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Percentual | 2020 | 90,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 10,00 | 10,53 |
| Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | | | | | | | | | |
| 3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2020 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação. | | | | | | | | | |
| 4. Investigar 100% dos óbitos maternos. | Proporção de óbitos maternos investigados. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos. | | | | | | | | | |
| 5. Investigar 100% dos óbitos maternos. | Proporção de óbitos maternos investigados. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 6. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais. | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais | | | | | | | | | |
| 7. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil e MIF. . | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 8. Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agrivos não transmissíveis, riscos e danos a saúde. | Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas. | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Implantar 100% de monitoramento constante e sistemático da população animal de rua, visando o controle populacional e das zoonoses.

Ação Nº 2 - Construir e equipar um Centro de Zoonoses.

Ação Nº 3 - Equipar e manter ações da Vigilância Ambiental.

Ação Nº 4 - Manter as ações e atividades do canil municipal.

OBJETIVO Nº 3.6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA. | Proporção de inspeções realizadas pela VISA. | Percentual | 2020 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.

Ação Nº 2 - Manutenção da Sede e dos serviços da Vigilância Sanitária.

Ação Nº 3 - Construir e equipar a sede da Vigilância Sanitária

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|--|------|--------|--------|------------|-------|-------|
| 2. Implementar ações de Saneamento Básico. | Percentil de cobertura de saneamento básico no município. | Percentual | | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 |
|--|---|------------|--|------|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de Saneamento Básico no município.

Ação Nº 2 - Construir e/ou implantar sistema de abastecimento d'água.

Ação Nº 3 - Manutenção de consórcio de Aterro Sanitário para coleta e distribuição correta de resíduos sólidos

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no município.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter em 100% o Qualificar SUS. | Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus.

| | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|
| 2. Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S. | Número de Farmacia Básicas por DGA. | Número | 2020 | 0 | 4 | 4 | Número | 2,00 | 50,00 |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Expandir e equipar os serviços da Farmácia Básica para os DGAçS.

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|--|------|------|------|------------|------|--------|
| 3. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde. | Percentual | | 0,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 |
|--|--|------------|--|------|------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.

Ação Nº 2 - Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.

OBJETIVO Nº 4.2 - Diminuir os gastos consequentes à Judicialização.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento. | Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Acompanhar software para monitoramento de ações judiciais.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência. | Percentual de fluxos definidos e de parcerias estabelecidas | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estimular a inclusão das parcerias de equipes das UBS com outras redes (movimentos e organizações populares, ESP-PB, centro de referência) e demais redes municipal. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal. | Percentil de SCnes atualizado. | Percentual | 2020 | 70,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento e atualização do SCNES nos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar e Monitorar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS. | | | | | | | | | |
| 3. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS. | Percentil do Indicador Sintético Final - ISF. | Percentual | 2020 | 3,60 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar os resultados dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e informatizar 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde, E-multi, ACE, equipes do melhor em casa e serviços da atenção especializada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aderir e Manter a Política de Saúde Digital no município. | | | | | | | | | |
| 4. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. | Percentil de metas do PQAVS cumpridas. | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cumprir metas e ações pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicilio - TFD. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD. | Percentual de atendimentos de usuários TFD. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.

Ação Nº 2 - Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 2. Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços. | Número de aplicativo disponibilizado aos usuários. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Instituir e implementar na Regulação da Atenção a PAES ζ (Programação da Atenção Especializada em Saúde).

Ação Nº 2 - Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames, com implantação de aplicativo ζminha consultaζ afim de modernizar e agilizar o acesso á saúde e a marcação de consultas.

Ação Nº 3 - Implantar e monitorar o CADWEB nas UBS e demais serviços especializados.

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a política de Educação na Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde. | Número de Núcleos e Plano de Educação Permanente instituídos e desenvolvidos. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de ações e atividades de educação em saúde, através do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde - NEP.

Ação Nº 2 - Resgatar os recursos da CIES.

Ação Nº 3 - Incentivo da pesquisa científica apresentada por meio de simpósio com foco em educação permanente com parcerias em instituições formadoras.

Ação Nº 4 - Implantação de sede para viabilizar parceria com a IPESQ Instituto que trata patologias raras.

Ação Nº 5 - Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável e Nutri SUS, no Município

Ação Nº 6 - Implementar parcerias e capacitar na Rede de Ensino do Município, direcionando atendimentos em primeiros socorros, em conformidade com a Lei Lucas (13.722/18).

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas. | Número de Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissionais implantados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter e Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município. | | | | | | | | | |
| 3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município. | Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados. | Percentual | | 0,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer práticas de acolhimento com escuta qualificada com todos profissionais e trabalhadores da UBS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o planejamento e a Execução Orçamentária e a utilização de recursos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas. | Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas. | Percentual | 2020 | 75,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas. | | | | | | | | | |
| 2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano. | Número de PAS elaborada. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde e PAS 2024. | | | | | | | | | |
| 3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual. | Número de RDQA e Pactuações apresentado. | Número | 2020 | 4 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto aos órgãos competentes. | | | | | | | | | |

Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão à RAG.

Ação Nº 3 - Monitorar as pactuações, diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde do município.

OBJETIVO Nº 7.2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros. | Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros, além das ações propostas em Emendas.

Ação Nº 2 - Mediante regulamentação do MS, criar CNPJ para garantir autonomia financeira a cada UBS com valor mínimo da dispensa de licitação.

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|--|------|--------|-------|------------|-------|--------|
| 2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas. | Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município. | Percentual | | 0,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
|---|--|------------|--|------|--------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos para secretária de saúde, UBS, E-multi, TFD, Vigilância em Saúde e ambiental, CEREST, entre outros serviços.

Ação Nº 2 - Adquirir Equipamentos para os serviços de Saúde, especialmente a Atenção Primária, Especializada e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual de CMS locais em funcionamento. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter os repasses financeiros para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Garantir 100% do fortalecimento e formação do controle social com criação de conselhos locais de saúde em todas UBS com a participação dos usuários, trabalhadores e gestão.

Ação Nº 3 - Criação de canal institucional de informação em serviços de saúde disponíveis no município (Abrangendo todos os meios de comunicação), incluindo e divulgando as ações do conselho municipal de saúde do município

Ação Nº 4 - Manter Sede e Veículo próprio do Conselho de Saúde em pleno funcionamento.

| | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Implantar o Ouvidor SUS no município. | Número de ouvidoria SUS implantada. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
| 0 - Informações Complementares | Executar 100% das ações orçamentárias planejadas. | 100,00 | 100,00 |
| | Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal. | 1 | 0 |
| | Implantar o Ouvidor SUS no município. | 1 | 1 |
| | Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas. | 80,00 | 80,00 |
| | Implementar ações de Saneamento Básico. | 100,00 | 15,00 |
| | Ampliar a Rede de Saúde Mental no município. | 2 | 0 |
| | Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador. | 1 | 0 |
| | Implantar o CEO Tipo III. | 1 | 0 |
| | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. | 100,00 | 100,00 |
| | Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica. | 13 | 1 |
| | Ampliar Rede de Urgência do município. | 1 | 1 |
| | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS. | 75,00 | 75,00 |
| | Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes. | 2 | 0 |
| | Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município. | 100,00 | 100,00 |
| 122 - Administração Geral | Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros. | 1 | 1 |
| | Executar 100% das ações orçamentárias planejadas. | 100,00 | 100,00 |
| | Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde. | 1 | 1 |
| | Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD. | 100,00 | 100,00 |
| | Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência. | 100,00 | 100,00 |
| | Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento. | 1 | 1 |
| | Garantir 80% das ações realizadas pela VISA. | 80,00 | 80,00 |
| | Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais. | 1 | 1 |
| | Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas. | 80,00 | 80,00 |
| | Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano. | 1 | 1 |
| | Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas. | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços. | 1 | 0 |
| | Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S. | 4 | 2 |
| | Implementar ações de Saneamento Básico. | 100,00 | 15,00 |
| | Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal. | 1 | 0 |
| | Ampliar a Rede de Saúde Mental no município. | 2 | 0 |
| | Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual. | 4 | 4 |
| | Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município. | 80,00 | 80,00 |
| | Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 5,00 | 5,00 |
| | Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador. | 1 | 0 |
| | Implantar o CEO Tipo III. | 1 | 0 |
| | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. | 100,00 | 100,00 |
| | Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica. | 13 | 1 |
| | Ampliar Rede de Urgência do município. | 1 | 1 |
| | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS. | 75,00 | 75,00 |
| | Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravs não transmissíveis, riscos e danos a saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes. | 2 | 0 |
| | Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município. | 75,00 | 15,00 |
| | Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município. | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária. | 15,00 | 15,00 |
| | Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência. | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde. | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | 90,00 | 90,00 |
| Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | 75,00 | 75,00 |
| Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos. | 0,50 | 0,50 |
| Reduzir os índices de mortalidade infantil. | 6,00 | 6,00 |
| Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS). | 100,00 | 100,00 |
| Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços. | 1 | 0 |
| Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 95,00 | 10,00 |
| Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade. | 45,00 | 45,00 |
| Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral. | 14,50 | 14,50 |
| Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 2,50 | 2,50 |
| Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano. | 36 | 36 |
| Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS. | 100,00 | 100,00 |
| Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 80,00 | 80,00 |
| Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites. | 5,00 | 5,00 |
| Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya). | 1 | 1 |
| Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância. | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a Rede de Saúde Mental no município. | 2 | 0 |
| Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos. | 0,60 | 0,60 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos. | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez. | 100,00 | 100,00 |
| Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município. | 75,00 | 75,00 |
| Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,35 | 0,35 |
| Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município. | 15,00 | 15,00 |
| Redução em 10% os partos cesáreos ao ano. | 10,00 | 5,00 |
| Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais. | 90,00 | 90,00 |
| Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência. | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica. | 13 | 1 |
| Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF. | 90,00 | 90,00 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal. | 30,00 | 30,00 |
| | Implantar um Consultório de Rua. | 1 | 1 |
| | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS. | 75,00 | 75,00 |
| | Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município. | 75,00 | 15,00 |
| | Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. | 15,00 | 5,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas. | 0,75 | 0,75 |
| | Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município. | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida. | 100,00 | 100,00 |
| | Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência. | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV. | 15,00 | 15,00 |
| | Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços. | 1 | 0 |
| | Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal. | 1 | 0 |
| | Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano. | 36 | 36 |
| | Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância. | 100,00 | 100,00 |
| | Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município. | 75,00 | 75,00 |
| | Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,35 | 0,35 |
| | Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município. | 15,00 | 15,00 |
| | Redução em 10% os partos cesáreos ao ano. | 10,00 | 5,00 |
| | Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência. | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. | 15,00 | 5,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter em 100% o Qualificar SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA'S. | 4 | 2 |
| | Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 5,00 | 5,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Garantir 80% das ações realizadas pela VISA. | 80,00 | 80,00 |
| | Implementar ações de Saneamento Básico. | 100,00 | 15,00 |
| | Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano. | 60,00 | 60,00 |

| | | | |
|--|---|--------|--------|
| | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | 75,00 | 75,00 |
| | Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais. | 1 | 1 |
| | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV. | 15,00 | 15,00 |
| | Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | 90,00 | 90,00 |
| | Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral. | 14,50 | 14,50 |
| | Implementar ações de Saneamento Básico. | 100,00 | 15,00 |
| | Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 95,00 | 10,00 |
| | Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade. | 45,00 | 45,00 |
| | Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya). | 1 | 1 |
| | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 80,00 | 80,00 |
| | Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites. | 5,00 | 5,00 |
| | Attingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano. | 60,00 | 60,00 |
| | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência. | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais. | 90,00 | 90,00 |
| | Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF. | 90,00 | 90,00 |
| | Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. | 15,00 | 5,00 | |
| Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas. | 0,75 | 0,75 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Reduzir os índices de mortalidade infantil. | 6,00 | 6,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 2.032.748,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.032.748,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 10.960.152,00 | 2.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.960.152,00 |
| | Capital | N/A | 1.732.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.732.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 7.470.000,00 | 30.896.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 38.366.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 3.070.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.070.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 11.000.000,00 | 25.363.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 36.363.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 7.240.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.240.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 1.561.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.561.100,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 2.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 4.714.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.714.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é um instrumento importante de planejamento e gestão no SUS, que visa orientar e coordenar as ações de saúde em nível local, com o objetivo de melhorar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde como um todo. **É uma ferramenta importante para a gestão e organização do sistema de saúde. Ela permite a definição de prioridades, a alocação de recursos e o planejamento de ações e metas para o ano seguinte, de modo a garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão utilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Ela consiste em um plano detalhado das ações e metas a serem realizadas em um determinado período de tempo, geralmente um ano, visando melhorar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde como um todo. Aqui estão algumas das principais características e componentes de uma Programação Anual de Saúde:

Entre as principais vantagens da programação anual de saúde, destacam-se:

Diagnóstico Situacional: A PAS começa com uma análise detalhada da situação de saúde da população, considerando indicadores epidemiológicos, demográficos, socioeconômicos e de acesso aos serviços de saúde. Esse diagnóstico identifica as principais necessidades e desafios de saúde da população, orientando a definição de prioridades e a elaboração de estratégias de intervenção;

Objetivos e Metas: Com base no diagnóstico situacional, são estabelecidos objetivos e metas específicos a serem alcançados ao longo do período coberto pela PAS. Esses objetivos podem incluir a redução da incidência de doenças específicas, a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil, o aumento da cobertura de vacinação, entre outros;

Estratégias de Intervenção: A PAS define as estratégias e ações que serão implementadas para alcançar os objetivos e metas estabelecidos. Isso pode incluir a realização de campanhas de prevenção de doenças, a ampliação da oferta de serviços de saúde em determinadas áreas, a capacitação de profissionais de saúde, entre outras iniciativas;

Alocação de Recursos: A PAS também prevê a alocação de recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a implementação das ações e estratégias propostas. Isso pode incluir a definição de orçamentos específicos para cada ação, a distribuição de equipamentos e insumos, e o dimensionamento da força de trabalho necessária;

Monitoramento e Avaliação: Ao longo do período de implementação, a PAS é acompanhada e avaliada regularmente para verificar o progresso em relação aos objetivos e metas estabelecidos. São realizadas avaliações periódicas para identificar desafios, ajustar estratégias e garantir que as ações propostas estejam sendo efetivas na melhoria da saúde da população;

Participação Social: A elaboração e implementação da PAS devem ser realizadas de forma participativa, envolvendo diferentes atores e instâncias de gestão do SUS, bem como representantes da sociedade civil e usuários dos serviços de saúde. A participação social é fundamental para garantir que a PAS reflita as necessidades e demandas reais da população e promova a transparência e a prestação de contas na gestão da saúde pública.

Dentre as principais ações destacamos:

- Adesão e andamento do Programa Saúde Digital; Adesão ao Programa mais Especialidades; Desenvolvimento da PAES; Participação na conferência estadual e federal: Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Adesão para credenciamento e monitoramento das 41 E- MULTI Estratégias; Adesão do Censo das UBS; Doação de 91 dispositivo móvel de coleta (Censo IBGE); Adesão Programa Saúde com Agente; Acompanhamento, solicitação e monitoramento de recursos financeiros (custeio de programas) e emendas parlamentares; Solicitação de recurso de custeio para o transporte do CER; Adesão ao Programa de Residência Médica em Medicina da Família, Comunidade e Multiprofissionais em Atenção Primária em Saúde das Faculdades Integradas (FIP) de Patos; Credenciamento para implantação de 01 Equipes da Atenção Primária em Saúde (UBS São Judas Tadeu); Reformas de 11 estabelecimentos de saúde, sendo 08 UBS, 01UBS ancora (enfermeira Maria José da Silva Oliveira), 01 farmácia básica e laboratório do jatobá. Construção da UBS Pedro Leandro; Manutenção dos serviços de saúde; Educação Permanente e continuada; Desenvolvimento do Projeto Novos Olhares; Patos pra frente nas comunidades; Adesão ao PSE ciclo 2025-2026; Coleta de água, ações da Vigilância Sanitárias; campanhas e vacinação de rotina; atendimento noturno; desenvolvimento Plano de ação das arboviroses, Covid, entre outros; Desenvolvimento do Programa PAI; Campanhas alusivas mensalmente, destaque para outubro rosa e novembro azul; entre outras ações e atividades rotineiras.

Entregue Relatório com atividades desenvolvidas pela gerência e serviço de saúde realizadas em 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária do SUS envolve a alocação, gestão e utilização dos recursos financeiros destinados à saúde pública, visando garantir a oferta de serviços de saúde de qualidade para toda a população brasileira, de forma transparente, eficiente e equitativa, o SUS é financiado por recursos provenientes do orçamento da União, dos estados e municípios, além de outras fontes de financiamento, como doações e convênios. Esta envolve o monitoramento e análise dos gastos com as diversas áreas da saúde, como assistência básica, atenção especializada, vigilância sanitária, entre outras. É importante lembrar que o SUS é um sistema descentralizado, o que significa que a gestão e a execução dos recursos ocorrem em diferentes esferas do governo, como União, estados e municípios.

Sabemos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal e realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores. Destacamos que os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através de ação de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade.

A Emenda Constitucional nº 29 (EC nº 29), promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que também regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os municípios, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentual de **16,71%** no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.



Demonstrativo das Despesas com Saúde (mínimo exigido 15%) - Despesa Empenhada

| | |
|----------------|----------------|
| 11-Nov | 12-Dez |
| 179.532.797,41 | 199.523.495,14 |
| 30.246.583,88 | 33.339.043,85 |
| 16,85 % | 16,71 % |

| Resumo | | | |
|---------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| | Valores Ideais (a) | Valores até o Mês (b) | Diferença (b-a) |
| Despesa com a Saúde | 29.928.524,27 | 33.339.043,85 | 3.410.519,58 |
| Percentual | 15,00 % | 16,71 % | 1,71 % |



[Assinatura]
CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

[Assinatura]

Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadrimestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica e Média Complexidade, rede ordenadora de serviços do município.

Sendo explanada a essa corte toda prestação de contas e despesas realizadas durante este período analisado, empenhadas, liquidadas e pagas nesse, detalhada por subfunção, incluindo as Emendas, Convênios, Piso da Enfermagem, Programa Saúde Digital, entre outros recursos.

Para tanto o modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, compõe-se de três instrumentos conforme Art. 165: o Plano Plurianual, o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

10. Auditorias

| Nº do Processo | Demandante | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada | Finalidade | Status |
|----------------------|---------------------------|----------------------------------|---|------------|--------|
| 25000.049450/2024-15 | Componente Federal do SNA | - | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS - PB | - | - |
| Recomendações | - | | | | |
| Encaminhamentos | - | | | | |

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

AUDITORIA Nº 19711, DEPARTAMENTO DO SUS DA PARAÍBA (SEAUD -PB) e NACIONAL DE AUDITORIA (DENA-SUS) AFIM DE VERIFICAR A REGULARIDADE NA INSERÇÃO DA PRODUÇÃO NO SISTEMA SIA/SUS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UPA OTÁVIO PIRES DE LACERDA ABRANGENDO O EXERCÍCIO DO ANO 2022.

Conforme Relatório conclusivo foram adequadas as orientações solicitadas, incluindo a implantação do serviço de Auditoria do município, atualização de cadastro do CNES e orientações de dados do SIA/SUS nos instrumentos de gestão.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de PATOS neste contexto através de sua equipe gestora da secretaria de saúde vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde com disseminações e transparências, subsidiando as instâncias gestores e o controle social, certamente contribuindo para importantes avanços registrados em nosso município, onde observamos avanços significativos melhorando a qualidade de vida de nossos usuários, demonstrados durante a apresentação deste.

O relatório de gestão é uma ferramenta valiosa para avaliar e comunicar os resultados e desafios na condução de um sistema de saúde. Ao ser transparente, analítico e orientado para a ação, esse pode contribuir para fortalecer a governança, além de promover melhorias contínuas na prestação de serviços de saúde. É uma ferramenta importante para avaliar o desempenho de um sistema de saúde em um determinado período de tempo, ele fornece informações relevantes sobre a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos nossos munícipes.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde
PATOS/PB, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PATOS/PB, 27 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Patos